Protocolo nº 32/2025 Data: 30/01/2025 Hora: 10:50
IND 32/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 30/01/2025 às 15:39

Indico ao Poder Executivo que todas as categorias do magistério tenham seus salários ajustados conforme o piso nacional do magistério e para que o percentual adicional de 6,27% dos recursos do Fundeb destinados ao município seja repassado aos profissionais da educação.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que todas as categorias do magistério tenham seus salários ajustados conforme o piso nacional do magistério e para que o percentual adicional de 6,27% dos recursos do Fundeb destinados ao município seja repassado aos profissionais da educação.

A presente indicação tem como objetivo garantir a correta aplicação da legislação vigente no que se refere à remuneração dos profissionais do magistério em nosso município, abordando dois aspectos fundamentais: o cumprimento do Piso Salarial Nacional do Magistério e a aplicação do reajuste dos recursos do Fundeb.

Em primeiro lugar, é essencial assegurar que todas as categorias do magistério recebam salários compatíveis com o piso nacional. Conforme a Lei Federal nº 11.738/2008, nenhum município pode remunerar seus professores abaixo desse valor. Para o ano de 2025, o piso foi reajustado em 6,27%, estabelecendo-se em R$ 4.867,77 para uma jornada de 40 horas semanais. Dessa forma, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para garantir a equiparação salarial, assegurando o cumprimento da legislação e a valorização dos profissionais da educação.

Além disso, destacamos a necessidade da correta aplicação do reajuste dos recursos do Fundeb. De acordo com estimativas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a receita do Fundeb para 2025 será de R$ 325,5 bilhões, representando um aumento de 6,48% em relação a 2024. Cabe ressaltar que, conforme a legislação, no mínimo 70% desses recursos devem ser destinados ao pagamento dos profissionais da educação. Assim, solicitamos que o percentual adicional destinado ao município seja repassado aos professores o mais breve possível, garantindo o reconhecimento e a valorização da categoria.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente para assegurar o cumprimento da legislação e a justa remuneração dos profissionais do magistério, contribuindo para a qualidade da educação em nosso município.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 29 de janeiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:29.01.2025

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Mrd-02025-SuD